



MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018

**AVISO Nº 11 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:**

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Operador de Máquinas	009298	LEANDRO PEDRO EDINGER	1

**1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.**

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Não Me Toque, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.9 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.11 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**1.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 28 de abril de 2018 às 9horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 8horas 30minutos para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso na prova prática, observada a ordem para uso.
  - a) Oficial:  
Retroescavadeira Randon RK406 4x4 Motor Diesel (Cabine Aberta).
  - b) Reserva:



Retroescavadeira JCB 3C 4x4 Motor Diesel.

### 1.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

**Etapa 1 – 25 pontos:** cavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 (dez) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
<b>Etapa 1 – Escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.</b>	<b>NÃO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>BOM</b>	<b>ÓTIMO</b>
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – 25 pontos:** carregar caminhão com 06m<sup>3</sup> (seis metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 06m<sup>3</sup> de aterro.</b>	<b>NÃO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>BOM</b>	<b>ÓTIMO</b>
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 1.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- ( ) tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
  - ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.



**2. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de Pedreiro.**

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Pedreiro	'009599	JOÃO LEONEL TERRES DE SOUZA	1

**2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Pedreiro.**

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Não-Me-Toque, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Pedreiro.**

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 28 de abril de 2018 às 8 horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 7 horas 30 minutos para identificação).

**2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Pedreiro.**

a) O candidato deverá proceder com o alinhamento e levantamento de duas paredes de tijolos amarradas entre si, em forma de "L" em 90° (noventa graus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser em forma de "escada". Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. O candidato deverá empregar 30 (trinta) tijolos. O candidato receberá um terreno previamente aplainado, mas qualquer irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida com enxada pelo próprio candidato, sendo o candidato o único responsável pelo resultado do seu trabalho. Não será necessário escavar valas, nem construir vigas, pilares ou cintas. Cada parede terá a altura de cinco tijolos. O candidato terá o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para realizar a sua prova.

b) Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:



Administração Municipal  
Não-Me-Toque - RS  
2017 - 2020



Colher de pedreiro. Linha de pedreiro. Balde de pedreiro. Nível de bolha. Prumo de face. Enxada. Desempenadeira de madeira. Desempenadeira dentada. Trena 2m. Lápis de pedreiro. Cimento. Areia. Argamassa. Tijolos maciços.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
<b>Alinhamento e levantamento de duas paredes em L.</b>			
Assentamento de tijolos			
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria			
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria			
Nivelamento dos tijolos			
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
Uniformidade da alvenaria			
Amarração dos tijolos			
Corte do tijolo			
Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 PONTOS</b>		

Não-Me-Toque / RS, 20 de Abril de 2018.

Município de Não-Me-Toque/RS  
ARMANDO CARLOS ROOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento